



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 343/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE QUE ESTAS INSTALEM GUARDA-VOLUMES EM LOCAL VISÍVEL, PRÓXIMO À PORTA GIRATÓRIA DE SEGURANÇA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de outubro de 2021.

GREGORIO DOURADO FILHO
Vereador

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto as Agências Bancárias instaladas no Município, com o objetivo de que estas instalem guarda-volumes em local visível, próximo à porta giratória de segurança.

Haja vista que tal indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto aos usuários de serviços bancários portadores de objetos, tais como pastas, bolsas e sacolas, e, ao mesmo tempo, reforçar a segurança das agências bancárias, ainda pouparia os “vigilantes” e os usuários do sempre constrangedor serviço de revista de bolsas, sacolas etc.

Ainda solicito que este guarda-volumes seja de fácil acesso a pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.